



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - N° 1062 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 22 de maio de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 112/2020- GAB. 22 de maio de 2020.

Dispõe sobre Nomeação Usuário Gerenciador Servidor Público Municipal e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS, LUCIA HELENA BARBALHO MENDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" das unidades jurisdicionadas do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Carnaubais/RN, na operação do Portal do Gestor TCE-RN, Conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:

Janaina Bezerra
Cargo: Assistente Técnico de Licitação
Matricula: 168678-0
CPF: 099.261.184-96.

Maria Ausenir Beserra de Oliveira
Cargo: Assistente Administrativo
Matricula: 10543-0
CPF: 307.881.614-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucia Helena Barbalho Mendes
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA 113/2020- GAB. 22 de maio de 2020.

Dispõe sobre Nomeação Usuário Gerenciador Servidor Público Municipal e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Carnaubais/RN, na operação do Portal do Gestor TCE-RN, Conforme Portaria nº 070/2019- GP/TCE:

Janaina Bezerra

Cargo: Assistente Técnico de Licitação

Matricula: 168678-0

CPF: 099.261.184-96.

Maria Ausenir Beserra de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Matricula: 10543-0

CPF: 307.881.614-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Das Chagas Gomes
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020 referente ao processo de dispensa nº 27/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NOVOTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.621.288/0001-35, com sede na Rua: João Vieira Carneiro, nº39, Pedro Godim - João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviços de Implantação de Sistema de Gestão de saúde pública – Atenção Básica para agente de saúde (ACS) incluindo o treinamento dos Usuários e a Consultoria de Implantação a fim de atender a demanda do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$68.200,00

(sessenta e oito mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 22 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020 referente ao processo de dispensa nº 025/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE a Sr(a). Isabel Cristyna de Sousa Santiago inscrita no CPF sob o Nº 017.885.924-92, Residente na Rua: Sebastião Rocha Bgezerra nº 149, centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Monitor em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE